

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: TIMON

Relatório Anual de Gestão 2023

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	TIMON
Região de Saúde	Timon
Área	1.740,56 Km ²
População	174.465 Hab
Densidade Populacional	101 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6593011
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01803082000175
Endereço	RUA EULALIO DA COSTA SOUSA 560
Email	auditoriatimon@yahoo.com.br
Telefone	9932121518

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
E-mail secretário(a)	mviniciuscabral@hotmail.com
Telefone secretário(a)	86988127020

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	11.410.879/0001-66
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCIO DE SOUZA SA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/08/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Timon

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
MATÕES	1858.007	32174	17,32
PARNARAMA	3487.119	31250	8,96
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	2745.804	12064	4,39
TIMON	1740.559	174465	100,24

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOAQUIM PEREIRA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA JOSE ASSUNÇÃO O. LUZ	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10
	Governo	5
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

22/03/2024

2º RDQA**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

22/03/2024

3º RDQA**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

22/03/2024

- **Considerações**

No presente relatório da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - constam as ações de saúde realizadas no ano de 2023, com acompanhamento e análise da produção das Unidades de Saúde e resultados alcançados. Foram avaliadas as metas da PAS e os indicadores definidos no SISPACTO a partir do monitoramento e o cumprimento das metas fixadas. Ressaltamos as atividades da Gestão Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde, além da apresentação do demonstrativo financeiro alocado no período correspondente.

O relatório visa também descrever a movimentação financeira dos recursos empregados na Secretaria Municipal de Saúde de Timon, bem como divulgar as ações de saúde realizadas durante o ano de 2023.

Este relatório foi elaborado com o objetivo de apresentar a prestação de contas das ações e atividades da Secretaria, referente ao ano de 2023, cumprindo as diretrizes definidas no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, e contempla o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon MA, tendo como Gestor principal, no per o Sr. Marcus Vinícius Cabral da Silva, que tem como princípio respeitar e cumprir as diretrizes e orientações técnicas do Ministério da Saúde, dentro de suas limitações, com investimentos pautados no plano plurianual e considerando o objetivo de cada Unidade de Saúde

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No presente relatório da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - constam as ações de saúde realizadas no ano de 2023, com acompanhamento e análise da produção das Unidades de Saúde e resultados alcançados. Foram avaliadas as metas da PAS e os indicadores definidos no SISPACTO a partir do monitoramento e o cumprimento das metas fixadas. Ressaltamos as atividades da Gestão Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde, além da apresentação do demonstrativo financeiro alocado no período correspondente.

O relatório visa também descrever a movimentação financeira dos recursos empregados na Secretaria Municipal de Saúde de Timon, bem como divulgar as ações de saúde realizadas durante o ano de 2023.

Este relatório foi elaborado com o objetivo de apresentar a prestação de contas das ações e atividades da Secretaria, referente ao ano de 2023, cumprindo as diretrizes definidas no Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, e contempla o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon MA, tendo como Gestor principal, no período o Sr. Marcio de Souza Sá, que tem como princípio respeitar e cumprir as diretrizes e orientações técnicas do Ministério da Saúde, dentro de suas limitações, com investimentos pautados no plano plurianual e considerando o objetivo de cada Unidade de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	6319	6041	12360
5 a 9 anos	6343	6127	12470
10 a 14 anos	7353	7033	14386
15 a 19 anos	8298	7998	16296
20 a 29 anos	15349	15005	30354
30 a 39 anos	13316	14429	27745
40 a 49 anos	10607	12322	22929
50 a 59 anos	7127	8662	15789
60 a 69 anos	4469	5967	10436
70 a 79 anos	2246	3355	5601
80 anos e mais	1036	1915	2951
Total	82463	88854	171317

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
TIMON	3196	2888	2960	2849

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	620	1051	1048	476	479
II. Neoplasias (tumores)	338	270	301	369	282
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	62	49	37	51	58
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	146	78	62	76	106
V. Transtornos mentais e comportamentais	161	124	160	140	99
VI. Doenças do sistema nervoso	57	37	41	59	72
VII. Doenças do olho e anexos	18	602	18	10	22
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	5	6	4	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	293	169	256	305	397
X. Doenças do aparelho respiratório	645	357	575	725	637
XI. Doenças do aparelho digestivo	877	579	631	895	1330
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	487	349	266	438	452
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	91	36	49	54	78
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	504	319	306	501	472
XV. Gravidez parto e puerpério	3164	3135	3127	2511	3433
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	236	249	307	390	405
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	41	27	34	19	28
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	141	117	80	99	77
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	969	803	926	978	1122

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	246	136	91	324	298
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	9099	8492	8321	8424	9851

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	219	272	106
II. Neoplasias (tumores)	132	155	154	141
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	4	10	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	121	166	140	175
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	24	19	16
VI. Doenças do sistema nervoso	24	29	21	37
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	273	267	259	308
X. Doenças do aparelho respiratório	75	120	98	126
XI. Doenças do aparelho digestivo	48	41	53	67
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	9	14	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	4	7	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	27	26	27
XV. Gravidez parto e puerpério	6	2	2	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	24	20	19	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	9	9	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	48	35	30
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	196	209	203	175
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1034	1353	1341	1268

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Timon é de 174.465 habitantes, sendo formada por 82.463 homens (48,25%) e 88.854 de mulheres (51,75%), demonstrando a predominância das mulheres. O número de nascidos vivos foi de 2.960, mantendo-se no quantitativo da média. A principal causa de internação manteve-se sendo gravidez, sendo que no 1º e 2º quadrimestre, parto e puerpério de 951 causas e no 3º quadrimestre houve um aumento expressivo em relação aos dois quadrimestres anteriores de 2.511 causas, seguidas de Lesões enven e alg out conseq causas externas no 1º e 2º quadrimestre foram 291 e depois de Doenças do aparelho digestivo (263), com considerável aumento no quantitativo no 3º quadrimestre passando para 978 causas por lesões por enven e outras causas externas seguidas por doenças do aparelho digestivo de 895 causas. No tocante a mortalidade, a principal causa foi as Doenças do aparelho circulatório (259), logo após, causas externas de morbidade e mortalidade (213). Ressalta-se a importância de relatar a ocorrência de 154 óbitos por neoplasias. Sendo que a rede de Saúde vem se reorganizando pós o período de pandemia de covid-19, nunca vista na história nesse século.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	823.966
Atendimento Individual	157.164
Procedimento	184.389
Atendimento Odontológico	59.619

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4	224,16	-	-
03 Procedimentos clínicos	83	657,54	1453	720684,47
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	4	2482,77
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	87	881,70	1457	723167,24

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	10116	11236,41
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	24871	5293,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	675502	4385609,44	-	-
03 Procedimentos clínicos	380040	6300915,01	1453	720684,47
04 Procedimentos cirúrgicos	4732	110464,30	496	381211,51
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	96	8991,84	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	3614	262222,80	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1088855	11073496,99	1949	1101895,98

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2264	250,00
Total	2264	250,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 26/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação aos dados de produção, referente aos quadrimestres de 2023, pode-se observar um aumento bem significativo com relação a cada quadrimestre do ano nas diversas áreas.

Na Atenção Básica:	1QD/23	2QD/23	3QD/23
Visita Domiciliar	350.440	298.989	303.915
Atendimento Individual	69.101	59.697	73.102
Procedimentos	53.068	47.130	55.922
Atendimento Odontológico	68.519	96.130	102.268

Na produção de urgência e emergência referente ao ano de 2022 foram 1457 AIHs pagas.

Na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar - foram realizados 1630355 procedimentos e 1.949 AIHs, referente ao ano de 2023.

Na Atenção Psicossocial, foram realizados 10.116 atendimentos /acompanhamento psicossocial.

Com relação à Vigilância em Saúde, foram realizadas 2264 ações de promoção e prevenção em saúde, demonstrando que existe um empenho nas ações de saúde para a população. Em resumo pode-se perceber que houve uma discreta melhora nos serviços prestados, a pesar da pandemia de covid 19, vivenciada pelo país, demonstrando um aumento dos serviços prestados à população.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	6	6
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	1	2	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	1	0	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	43	44
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	11	12
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	6	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
Total	1	6	75	82

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	6	0	6
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	66	0	0	66
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	8	0	0	8
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	75	6	1	82

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede física de estabelecimentos de saúde no município é formada por, 83 serviços municipais e 03 serviços estaduais, assim distribuídos:

02	HOSPITAIS GERAIS
07	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGENCIA
43	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
03	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
01	CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS

- 07 UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
- 01 POSTO DE SAUDE
- 01 CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE
- 12 CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
- 02 UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE
- 02 CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
- 02 POLO ACADEMIA DA SAUDE
- 01 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Totalizando 83 estabelecimentos de natureza municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	14	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	17	14	40	130	323
	Informais (09)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	11	1	0
	Celetistas (0105)	0	5	7	19	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	126	138	145	298	8
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	13	13	15	15	
	Celetistas (0105)	29	29	28	28	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	6	4	3	
	Bolsistas (07)	12	13	10	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	529	515	520	518	
	Informais (09)	2	2	4	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	5	5	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	693	738	892	892	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Observar-se que houve uma considerável variação do quantitativo de trabalhadores Estatutários, passando de 520 em 2021, para 518, em 2022. Com relação aos contratos temporários e cargos em comissão, registrou-se 892 postos de trabalho, em 2021, sendo que em 2022 se manteve em 892 postos de trabalho.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1 - Fortalecer à Atenção Primária em Saúde para o desenvolvimento de ações em saúde no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os profissionais da APS e monitorar o acolhimento da demanda atendida em 100% das UBS.	Percentual de profissionais da APS qualificado em Acolhimento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realização de ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda.									
Ação Nº 2 - Monitoramento e a implementação do protocolo nas unidades de atenção primária à saúde.									
2. Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família Planificadas da zona Urbana de Timon	Número de Equipes de Saúde da Família Planificadas da zona urbana de Timon	Número	2022	46	46	30	Número	17,00	56,67
Ação Nº 1 - Realização de oficinas com as equipes que serão realizadas a expansão da planificação.									
Ação Nº 2 - Apresentação dos POPs para todas as ESF									
Ação Nº 3 - Visita as unidade pra implantação dos POPs.									
Ação Nº 4 - Monitoramento da implantação e execução dos POPs.									
3. Realizar capacitação de 100% dos profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde	Percentual de profissionais de saúde capacitados na APS	Percentual	2021	70,00	100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Realização de oficina e/ou seminário de atualização dos profissionais da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Participação em seminários sobre temas relevantes para a AB									
Ação Nº 3 - Participação de webinar									
4. Fortalecer as Diretrizes Nacionais para a atenção Integral à saúde da criança na promoção, proteção e recuperação da saúde nas unidades da Atenção Básica à Saúde.	Percentual de Unidades da Atenção Básica à Saúde com as Diretrizes Nacionais de Atenção Integral à saúde da criança	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Definição do fluxo de atendimento para crianças, a partir da triagem até a realização da consulta e exames.									
Ação Nº 2 - Realização de Campanhas de Prevenção voltadas para as Doenças causadas por Carência Nutricional na infância									
Ação Nº 3 - Ampliação da realização da Puericultura odontológica.									
Ação Nº 4 - Realização de palestras educativas em todas as UBS, para pais e/ou responsáveis de bebês e crianças de 0 a 59 meses sobre a importância e necessidade da administração de vitamina A e Ferro.									
Ação Nº 5 - Promoção da atenção integral à saúde do recém-nascido com a finalidade de redução da taxa de mortalidade.									
Ação Nº 6 - Atualização do calendário vacinal									
5. Reduzir em 60% o índice de obesidade em crianças menores de 05 anos no município.	Número de crianças menores de 05 anos com obesidade.	Percentual	2021		60,00	60,00	Percentual	10,00	16,67
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Sisvan nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Manutenção do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.									
Ação Nº 3 - Realização de evento de promoção de alimentação saudável por ano, no mês de outubro.									
Ação Nº 4 - Confeção e disponibilização de materiais de alimentação e nutrição para Unidades de Saúde.									
Ação Nº 5 - Manutenção de equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 6 - Realização de ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE).									

6. Fortalecer ações para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente na promoção, proteção e recuperação da saúde nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Adolescentes atendidos pela Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Manutenção da proporção de gravidez na adolescência em índice menor que 8%.									
Ação Nº 2 - Estimulação da formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Trabalhando os temas como gravidez na adolescência, DST/AIDS, sexualidade, álcool e drogas, com os adolescentes, nas instituições que tenham este público.									
7. Manter em até 90% o percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré - natal	Proporção de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré - natal	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	28,00	31,11
Ação Nº 1 - Identificação precoce das gestantes da área de abrangência, com cadastro e acompanhamento imediato pelo ACS.									
Ação Nº 2 - Estimulação da busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde para seguimento no pré-natal, pelos demais membros da equipe.									
Ação Nº 3 - Monitoramento do sistema de informação e-SUS para avaliar se houve a validação do atendimento no sistema.									
8. Garantir a realização de exames de sífilis e HIV para 95% de todas as gestantes acompanhadas pela AB.	Percentual de exames de sífilis e HIV realizados em gestantes acompanhadas pela AB	Percentual	2019		95,00	95,00	Percentual	56,00	58,95
Ação Nº 1 - Aumento da cobertura de atendimentos a gestante, com atendimento preventivo e/ou curativo no período gestacional.									
Ação Nº 2 - Fortalecimento e incentivo a realização dos testes rápidos de Sífilis e HIV para as gestantes atendidas na rede municipal de saúde de Timon - MA.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento de todos os casos de sífilis em gestante , tratando a gestante e parceiro.									
Ação Nº 4 - Fortalecimento de ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações.									
Ação Nº 5 - Sensibilização da equipe de saúde ,para oferta de sorologias nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais da mulher.									
9. Implantar a coleta do teste do pezinho, mensalmente em até 15 testes, nas UBS da zona urbana e rural	Número de teste do pezinho realizados na UBS da zona urbana e rural	Número	2020		15	15	Número	5,00	33,33
Ação Nº 1 - Monitorar os testes do pezinho colhidos e realizados pelas UBSs									
10. Aumentar em até 90% o número de mulheres de 50 a 69 anos com exames de mamografia de rastreamento de câncer realizados em relação ao ano anterior	Percentual de mulheres de 50 a 69 anos que realizam exame de mamografia de rastreamento de câncer realizados no município	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Estabelecimento de metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área , de mulheres com idade entre 50 a 69 anos, para rastreamento de câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Estimulação de busca ativa das faltosas que não compareceram a realização da mamografia agendada.									
Ação Nº 3 - Elaboração e divulgação de materiais educativos para a população sobre o tema.									
11. Realizar a busca ativa de mulheres com idade entre 25 a 64 anos para realizar exames citopatológicos cadastradas pela AB	Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos cadastradas na AB, que realizaram exames citopatológicos	Número			50	100	Número	19,00	19,00
Ação Nº 1 - Sensibilização das equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher.									
Ação Nº 2 - Estabelecimento de metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área, de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, para rastreamento de câncer de colo de útero.									
Ação Nº 3 - Estimulação da busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia agendados.									
Ação Nº 4 - Monitoramento, através de planilhas diárias, dos exames realizados pelas equipes da ESF.									
Ação Nº 5 - Elaboração e divulgação de material educativo para a população.									
12. Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde, por meio das ESF	Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família com ações realizadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais das ESF sobre o temática									

Ação Nº 2 - Garantir a distribuição de materiais e medicamentos para o planejamento familiar									
Ação Nº 3 - Realização de campanhas educativas nas unidades de saúde.									
13. Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de pacientes diabéticos com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	6,00	12,00
Ação Nº 1 - Intensificação do atendimento a diabéticos por toda equipe de saúde .									
Ação Nº 2 - Sensibilização e monitoramento dos profissionais quanto a inserção dos dados no PEC.									
Ação Nº 3 - Estimulação dos profissionais a se atualizarem com o protocolo de atendimento ao diabético do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 4 - Garantir ao usuário com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.									
14. Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	Percentual de pessoas hipertensas com duas consultas com PA aferida.	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	14,00	28,00
Ação Nº 1 - Sensibilização e monitoramento dos profissionais para inserção dos dados no PEC.									
Ação Nº 2 - Estimulação dos profissionais a se atualizarem com o protocolo de atendimento ao diabético do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Garantir ao usuário pelo menos 01 consultas com especialista anualmente.									
15. Garantir a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	Percentual de ações realizadas pelo Programa Saúde na Escola nas escolas pactuadas	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificação e atualização da situação vacinal das crianças e adolescentes das escolas pactuadas no PSE.									
Ação Nº 2 - Atividade sobre Prevenção das violências e dos acidentes.									
Ação Nº 3 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação.									
Ação Nº 4 - Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor dos escolares municipais.									
Ação Nº 5 - Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.									
Ação Nº 6 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.									
Ação Nº 7 - Realização de atividades sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.									
Ação Nº 8 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.									
Ação Nº 9 - Orientações sobre prevenção à Covid-19 nas escolas.									
Ação Nº 10 - Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas									
Ação Nº 11 - Realização das ações pactuadas, de acordo com as definições no termo de compromisso firmado com Ministério da Saúde, após adesão ao novo biênio 2023/2024.									
Ação Nº 12 - Realização de ações de combate ao mosquito Aedes aegypti									
Ação Nº 13 - Atividade sobre prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas									
Ação Nº 14 - Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos com alunos das escolas municipais e estaduais.									
16. Realizar, trimestralmente, ações educativas de promoção do envelhecimento saudável em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com ações realizadas	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de atividades de promoção de saúde para Idosos (lazer e/ou caminhadas), com avaliação nutricional, atividade física, alimentação saudável, IMC e outros.									
Ação Nº 2 - Organização dos serviços de saúde bucal na ESF, adequando agendamento das consultas à rotina da pessoa idosa.									
Ação Nº 3 - Realização de ações alertando os homens para a prevenção do câncer de próstata ressaltando a campanha novembro azul.									
Ação Nº 4 - Realização de orientações durante atendimento individual a pessoa idosa informando sobre os riscos das IST's e do uso inadequado de estimulantes sexuais .									
17. Implementar pelo menos 01 Plano Terapêutico Coletivo de Cuidados em saúde mental com a finalidade de prevenção, promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	Número de Planos Terapêuticos implementados na AB	Número	2021		12	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento da implementação do Plano Terapêutico Coletivo de Cuidados em saúde mental com a finalidade de prevenção, promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os profissionais da AB em cuidados em saúde mental.									

18. Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	Percentual de cobertura das Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiadas pelas equipes multiprofissionais	Percentual	2022		90,00	90,00	Percentual	50,00	55,56
Ação Nº 1 - Manter completo o quadro de profissionais que compõem as equipes de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Garantir a organização e os processos de trabalho das equipes									
Ação Nº 3 - Realização da manutenção dos equipamentos APS em pleno funcionamento									
19. Garantir em 90% o atendimento as pessoas acompanhadas pelas Equipes Multidisciplinares da AB	Percentual de pessoas acompanhadas pelas Equipes Multidisciplinares da AB	Percentual	2022		90,00	90,00	Percentual	45,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter completo o quadro de profissionais que compõem as equipes multiprofissionais.									
Ação Nº 2 - Apoiar a organização e os processos de trabalho das equipes multiprofissionais									
20. Ampliar em 80% a proporção de gestantes com pré - natal com atendimento odontológico.	Percentual de gestante com pré - natal com atendimento odontológico	Percentual	2022		80,00	80,00	Percentual	65,00	81,25
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 2 - Realização de atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico.									
Ação Nº 3 - Monitoramento dos sistemas de informação E-sus para possibilitar a avaliação da informação e a validação do atendimento.									
21. Implantar o sistema de radiologia periapical em 04 Unidades Básicas de Saúde	Numero de UBS com sistema de radiologia periapical implantados	Número	2022		4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção do serviço de atendimento no CEO em pleno funcionamento									
Ação Nº 2 - Acompanhar a resolutividade no atendimento nas UBSs.									
22. Reduzir em 15% o percentual de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	Percentual de exodontias reduzidas em relação às ações odontológicas básicas individuais	Percentual	2022		15,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Fortalecimento das atividades preventivas e educativas em saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Realização de orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas.									
Ação Nº 3 - Realização do atendimento odontológico PSE.									
Ação Nº 4 - Realização de ações coletivas e atendimentos individuais referentes à campanha Semana do Bebê,									
23. Realizar, semestralmente, pelo menos 02 campanhas de prevenção e detecção de câncer de boca nas UBS	Número de campanhas de prevenção e detecção de câncer de boca realizadas nas UBS	Número	2022		4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da campanha anual de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal.									
Ação Nº 2 - Realização de atividade educativa e preventiva divulgando informações da doença e os fatores de risco: tabaco, álcool, exposição solar.									
24. Aumentar, anualmente, as ações realizadas de prevenção das doenças bucais como cáries dentárias e doença periodontal	Número de ações de prevenção das doenças bucais como cáries dentárias e doença periodontal realizadas	Número	2022		8	100	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Realização de palestras educativas e escovação dental supervisionada									
Ação Nº 2 - Palestras educativas sobre a prevenção das doenças bucais e a importância dos cuidados.									
25. Acompanhar 93% das ações de saúde referentes as condicionantes do Programa Auxilio Brasil no município de Timon	Percentual de famílias acompanhadas nas ações de saúde pelo Programa Auxilio Brasil no município	Percentual	2022		93,00	93,00	Percentual	75,00	80,65
Ação Nº 1 - Garantia e acompanhamento das atividades do Programa Auxilio Brasil na Saúde pelas ESF.									
Ação Nº 2 - Monitoramento das Unidades de Saúde que tem publico inserido no Programa Auxilio Brasil									
26. Ampliar o quantitativo de ACS para atender áreas descoberta no município	Número percentual de ACS para atender as áreas descobertas	Percentual	2021		5,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atualização da territorialização da áreas cobertas pela APS									
Ação Nº 2 - Manter atualização dos ACS conforme cobertura da AB.									
Ação Nº 3 - Realização de Processo Seletivo para contratação dos ACS quando necessário									

27. Garantir de forma contínua 100% de materiais e equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde	Percentual de materiais e equipamentos de proteção individual fornecidos aos profissionais de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realização e acompanhamento de licitação para aquisição de EPIs									
Ação Nº 2 - Acompanhamento da distribuição dos EPIs aos trabalhadores.									
28. Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual da Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantia do atendimento da população em geral nas UBSs									
Ação Nº 2 - Manutenção do funcionamento das UBSs									
29. Implantar no município 02 Equipes de Saúde Prisional garantindo o seu funcionamento	Número de Equipes de Saúde Prisional implantadas e em funcionamento no município	Número	2022		2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantia da equipe multiprofissional para atendimento nas Equipes prisionais.									
Ação Nº 2 - Manutenção da oferta de serviços sem interrupção.									
30. Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua no município, garantindo o seu funcionamento	Número de Equipe de Consultório na rua implantado e em funcionamento no município	Número	2022		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia da equipe multiprofissional para atendimento do consultório na rua..									
Ação Nº 2 - Manutenção do atendimento pelo consultório na rua									
Ação Nº 3 - Acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pelo consultório na rua .									
31. Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de no mínimo 90% das pessoas com covid-19 na APS até dezembro 2025	Percentual de pacientes identificados, diagnosticados e monitorados	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar, diagnosticar e monitorar os pacientes com Covid-19 no território de abrangência da Equipe de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Manutenção da realização do rastreamento de contatos dos casos positivos para Covid-19									
Ação Nº 3 - Garantia da realização de ações de educação em saúde para prevenção da Covid-19 nas UBS									
32. Desenvolver anualmente, no mínimo, 24 atividades coletivas de promoção a saúde em cada polo do programa academia da saúde.	Número de atividades coletivas de promoção a saúde desenvolvidas em cada polo do programa academia da saúde.	Número	2021		24	24	Número	12,00	50,00
Ação Nº 1 - Divulgar as atividades da Academia da Saúde									
Ação Nº 2 - Agregar parcerias intersetoriais para o desenvolvimento de ações de promoção e prevenção à saúde .									
Ação Nº 3 - Acompanhamento dos registros das ações realizadas no e-SUS-AB pelo polo de academia.									
Ação Nº 4 - Garantia de material para a realização das atividades coletivas no Polo da Academia da Saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2 Informatizar os serviços da Atenção Primária à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a implantação do PEC em 100% de todas as ESF da zona urbana e rural do município até 2025	Número de ESF com PEC implantados na zona urbana e rural	Número	2021		57	100	Número	11,00	11,00
Ação Nº 1 - Garantia dos equipamentos de uso individual necessários para operacionalização do PEC									
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os trabalhadores da ESF no uso do sistema PEC.									
Ação Nº 3 - Manutenção sistemática do sistema PEC nas UBS.									

2. Informatizar o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, até dezembro de 2025.	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde com trabalho informatizado	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Garantia da entrega dos equipamentos de uso individual e instalação dos equipamentos nas unidades necessários para operacionalização do PEC									
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os trabalhadores ACS no uso do sistema PEC									
Ação Nº 3 - Manutenção sistemática do sistema PEC nas UBS.									
3. Informatizar o trabalho de 100% da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde (APS), até dezembro de 2025	Percentual de Equipe Multiprofissional da APS com trabalho informatizado.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Reestruturação das equipes multiprofissionais na APS									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamento de informática para as Equipes Multidisciplinares									
Ação Nº 3 - Capacitação da E-Multidisciplinares para o uso do sistema PEC									
Ação Nº 4 - Monitoramento e acompanhamento das ações realizadas no sistema e- SUS pelas e- MULTI									
OBJETIVO Nº 1.3 - 1.3 Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde do município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, anualmente, 100% dos serviços assistenciais do Hospital Dr. José Firmino de Sousa (HPA) em pleno funcionamento.	Percentual de serviços ativos no Hospital Dr. José Firmino de Sousa (HPA)	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de atendimento hospitalar, garantido seu pleno funcionamento.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado relação de necessidades de materiais e medicamentos para o hospital									
Ação Nº 3 - Fazer solicitação à SEMS das necessidades do hospital.									
Ação Nº 4 - Acompanhamento das licitações de materiais e medicamentos hospitalares.									
2. Manter, anualmente, 90% dos profissionais do hospital capacitados por meio do programa de educação permanente dos profissionais do serviço.	Percentual de profissionais do HPA capacitados	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Realização de capacitações periódicas para os profissionais conforme necessidade.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em serviço e em loco com os profissionais do hospital dos vários setores.									
Ação Nº 3 - Realizar encontros teórico-prático para o desenvolvimento de treinamento em serviço									
3. Garantir a modernização em até 50% o parque tecnológico do hospital Dr. José Firmino de Sousa, até 2025	Percentual de novos equipamentos tecnológicos adquiridos	Percentual	2021		50,00	0,00	Percentual	35,00	0
Ação Nº 1 - Realização de solicitação de licitação para aquisição de equipamentos médicos.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos processos de licitação para o hospital.									
4. Implementar 01 sistema de informatização em todo os setores do hospital HPA, até 2025	Número de setores informatizados	Número	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de licitação para aquisição de um sistema hospitalar									
Ação Nº 2 - Manutenção da solicitação de um sistema informatizado para o HPA									
5. Garantir em até 100% a adequação física estrutural da ambiência e setores do HPA, conforme disponibilidade financeira até dezembro de 2025.	Percentual de ações de adequação física estrutural realizada	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Manutenção da rede hidráulica e elétrica do hospital.									
Ação Nº 2 - Manutenção da solicitação da climatização dos setores de atendimento (recepção do ambulatório, postos de enfermagem, centro cirúrgico e copa)									

6. Estabelecer o fluxo de cirurgias eletivas e implantação em até 15% a oferta de cirurgias, conforme complexidade realizada no Hospital Dr. José Firmino de Sousa, até dezembro de 2025.	Percentual de cirurgias eletivas realizadas no Hospital	Percentual	2021		15,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Acompanhamento da implantação do fluxo de cirurgias eletivas realizadas pelo hospital.									
Ação Nº 2 - Viabilizar o acesso da população timonense às cirurgias eletivas realizadas no HPA.									
Ação Nº 3 - Realizar mutirão de cirurgias eletivas em parceria com os demais serviços, conforme a demanda.									
7. Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes com atendimento no Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva no município de Timon	Percentual de pacientes acompanhados.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	96,00	96,00
Ação Nº 1 - Realização de Visitas aos domicílios pela equipe de serviço social.									
Ação Nº 2 - Promoção de oficina de capacitação sobre terapias ocupacionais com os pais e responsáveis pelos pacientes atendidos no CER II									
Ação Nº 3 - Implementação do matriciamento nas equipes ESF sobre os dispositivos da rede de atenção as pessoas com deficiência.									
8. Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes ostomizados residentes no município de Timon, beneficiados pelo Programa de Ostomizados Estadual	Percentual de pacientes acompanhados.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Manutenção do cadastro de pacientes ostomizados atualizados									
Ação Nº 2 - Capacitação dos pacientes ostomizados sobre o manuseio adequado dos equipamentos de colostomia									
Ação Nº 3 - Garantia do fornecimento dos materiais e insumos para os pacientes.									
9. Garantir a manutenção de 100% dos serviços assistenciais do Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva em pleno funcionamento.	Percentual de serviços ativos no CER tipo II Maria do Carmo Neiva	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Articulação com a SEMS a manutenção da escala de profissionais do CER II para atendimento da população.									
Ação Nº 2 - Solicitar a manutenção de equipamentos para garantir o seu pleno funcionamento.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o processo de licitação com itens para o CER II									
10. Manter, anualmente, 100% dos pacientes em seguimento com Projeto Terapêutico Singular no CER tipo II Maria do Carmo Neiva	Percentual de paciente em seguimento acompanhados pelo projeto terapêutico singular	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Implantação do projeto terapêutico singular para todos os pacientes atendidos no CER II.									
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os profissionais da equipe na metodologia do projeto terapêutico singular									
11. Manter em 100% o serviço da Oficina Ortopédica do município em funcionamento	Percentual de órtese e próteses disponibilizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Finalização da obra física da oficina ortopédica									
12. Solicitar a mudança de habilitação atual do CER Maria do Carmo Neiva tipo II para o Tipo IV	Número de habilitação autorizada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalização da obra de reforma e ampliação do CER II Maria do Carmo Neiva									
Ação Nº 2 - Organização e equipação no CER II Maria do Carmo Neiva									
Ação Nº 3 - Solicitação de migração do CER II Maria do Carmo Neiva para o tipo CER IV no sistema do Ministério da Saúde.									
13. Garantir a oferta de 100% de consultas especializadas aos usuários do SUS, devidamente regulados atendidos na Policlínica	Percentual de usuários atendidos pela Policlínica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantia da prestação de atendimento ambulatorial de consultas aos usuários do SUS.									
Ação Nº 2 - Garantia de profissionais médicos nas diversas especialidades.									

14. Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames de imagem e gráficos para 100% dos pacientes regulados pelo sistema de regulação para à Policlínica	Percentual de exames de imagem e gráficos regulados e realizados na Policlínica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	93,00	93,00
Ação Nº 1 - Oferta mensalmente de exames de imagens e gráficos em diversas especialidades: Ultra-sonografias, Tomografias, Endoscopia Digestiva, Videocolonoscopia e Retosigmoidosco.									
Ação Nº 2 - Garantia da prestação do atendimento de exames de imagem aos usuários do SUS, devidamente regulados.									
15. Ampliar em 100% o processo de informatização em todo os setores da Policlínica, até dezembro de 2025.	Número de setores informatizados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Aguardando as providências do trâmite licitatório.									
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os profissionais da Policlínica quando da informatização dos serviços									
16. Garantir na Policlínica a realização de 100% de procedimentos de coleta de material biológico para encaminhamento ao laboratório especializado.	Percentual de procedimentos de coleta de material biológico realizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Manutenção de materiais e insumos para o serviço de coleta de material biológico.									
Ação Nº 2 - Treinamento contínuo sobre catalogação e encaminhamento do material biológico para laboratório especializado.									
17. Ofertar 100% de exames de ressonância magnética aos usuários agendados no sistema de regulação municipal para a Policlínica.	Percentual de exames de ressonância magnética realizados	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o processo de finalização da obra do serviço de ressonância magnética									
Ação Nº 2 - Oferecer serviço de ressonância magnética para os usuários timonenses devidamente regulados, quando do seu funcionamento.									
18. Garantir a oferta de 100% de consultas do ambulatório de saúde mental na Policlínica, devidamente reguladas.	Percentual de consultas de saúde mental realizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantia da manutenção dos profissionais do ambulatório de saúde mental									
Ação Nº 2 - Articulação com os serviços sobre os fluxos adequados para acesso ao ambulatório de saúde mental									
19. Garantir 100% de consultas especializadas com equipe multiprofissional no Centro Atenção Integrada à Saúde da Mulher (CAISM) aos usuários do SUS do município de Timon	percentual de consultas especializadas realizadas no CAISM	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantia do atendimento as usuárias referenciadas pela APS que necessitem do apoio especializado.									
Ação Nº 2 - Ampliação do acesso às mulheres dos procedimentos ginecológicos realizados no CAISM, procedentes da Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 3 - Realização de ações educativas na linha de cuidado da saúde da mulher (prevenção de câncer de colo, de mama, campanhas do outubro rosa).									
20. Garantir, anualmente, no mínimo 95% da utilização dos serviços de exames e procedimentos ofertados no Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher.	Percentual dos serviços de exames e procedimentos ofertados no CAISM	Percentual	2021		95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação Nº 1 - Manutenção da busca ativa e acompanhamento às mulheres com exames alterados (mama e colo).									
Ação Nº 2 - Manutenção e articulação do acesso das mulheres a exames e ou procedimentos especializados na área da mulher .									
21. Ofertar pelo CAISM, treinamento para 100% dos profissionais da estratégia saúde da família sobre as novas diretrizes de prevenção e tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Percentual de profissionais da ESF treinados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Atualização e capacitação contínua de todos os profissionais da ESF nas diretrizes de prevenção e tratamento do câncer de colo de útero e mama.									

22. Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços assistenciais do Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher	Percentual de serviços ativos no CAISM	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e serviços do CAISM, garantindo seu pleno funcionamento.									
23. Realizar 100% do atendimento com equipe interdisciplinar para gestante e crianças de alto risco no Centro de Atenção Especializada Materno Infantil (CAEMI)	Percentual de atendimentos realizados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realização de exames especializados para gestantes e crianças de alto risco.									
Ação Nº 2 - Realização do acompanhamento especializado e compartilhado com APS das gestantes de alto risco até o puerpério (1 ano após o parto) e crianças de alto risco.									
Ação Nº 3 - Garantia da efetividade do acompanhamento das gestantes de Alto Risco para os serviços de referencias.									
Ação Nº 4 - Oferta de atendimento as gestantes e crianças de alto risco de acordo com a demanda referenciada da Atenção Primária a Saúde (APS).									
24. Estratificar em até 70% o agendamentos de atendimentos ambulatorial especializados (AAE) compartilhado do pré-natal de alto risco.	Percentual de agendamentos estratificados	Percentual	2021		70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento das complicações potenciais da gestação de Alto Risco e suas patologias									
Ação Nº 2 - Efetivação do sistema de referência e contra referência da APS e AAE através do atendimento compartilhado									
25. Realizar 100% do Matriciamento com a Atenção Básica efetivando a comunicação entre as redes de atenção sobre gestação de alto risco.	Percentual de ESF matricidas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Matriciamento das equipes ESF da Atenção Básica.									
26. Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços do CAEMI em pleno funcionamento.	Percentual de serviços ativos no CAEMI	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Atendimento das gestantes de alto risco referenciadas pela APS									
27. Manter, anualmente, 100% de funcionamento dos serviços do CEO, garantindo atendimento à população timonense.	Percentual do serviço em funcionamento	Número	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento a população acompanhada pelo CEO.									
28. Capacitar 100% dos profissionais cirurgiões dentista (CD), técnicos de higiene bucal (THD) e auxiliares de consultórios dentários (ACD) da rede de saúde bucal do município	Percentual de profissionais da rede de saúde bucal capacitados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Capacitação em biossegurança na teoria e na prática CDs, THDs e ACDs.									
29. Manter 100% da oferta de prótese dentárias para atendimento do Programa Viva Sorriso	Percentual de próteses odontológicas ofertadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realização da entrega de prótese para os usuários acompanhados pelo CEO.									
30. Garantir o atendimento odontológico pediátrico de 100% das crianças que o procuram o CEO	Percentual de crianças atendidas pelo CEO	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realização do atendimento ao público infantil que não tem a disponibilidade durante a semana.									
31. Manter 100% da oferta de exames laboratoriais realizados pelo LAC ao usuários da rede de saúde municipal	Percentual de exames realizados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Oferta dos exames laboratoriais á população.									
32. Ampliar a oferta de coleta de exames por meio da descentralização do laboratório, até dezembro de 2025	Número de exames coletados	Número	2021		5	3	Número	2,00	66,67

Ação Nº 1 - Expansão do serviço de exames nas unidades de coleta e implantação de novos exames na rede laboratorial municipal em parceria com o laboratório central.									
Ação Nº 2 - Realização de ações de campanhas da Secretaria de Saúde e Campanhas em parceria com outros serviços do Município.									
Ação Nº 3 - Aumento da quantidade de salas de coleta, por distritos da Atenção Básica.									
33. Implantar um sistema de informatização de exames online no laboratório de análises clínicas em 70% até dezembro de 2025	Percentual de exames realizados	Percentual	2021		70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de um sistema para encaminhar os exames para as Unidades.									
Ação Nº 2 - Encaminhado para o setor de Licitação, em processo de análise.									
34. Implantar protocolos de processos de trabalho técnico do Laboratório, em até 50%, da rede de saúde municipal.	Percentual de protocolos implantados	Percentual	2021		50,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Elaboração dos protocolos									
Ação Nº 2 - Treinamento e qualificação para a implantação do protocolo									
35. Manter atualização de 90% dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) em novas práticas laboratoriais.	Percentual de profissionais atualizados	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais do LAC.									
36. Solicitar à SEMS um equipamento novo para a realização de exames de bioquímicos até dezembro de 2025.	Número de Equipamentos novos adquiridos	Percentual	2021		1	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição através de Licitação de equipamentos para o LAC.									
37. Solicitar à SEMS, no mínimo 06 novos equipamentos de computadores para o LAC, até dezembro de 2025.	Número de equipamentos adquiridos	Número	2021		6	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Aquisição através de licitação de equipamentos para o LAC.									
38. Manter a parceria atual com o LACEM - MA	Parcerias realizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Continuação da parceria do LAC com o LACEN-MA.									
39. Acompanhar 100% dos contratos e /ou convênios com prestadores de serviços considerando a demanda de saúde do município.	Percentual de contratos acompanhados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Realização de avaliação dos serviços fornecidos pelos prestadores de serviços.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento da execução dos contratos e convênios realizados com a secretária									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articuladas as outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - 2.1 Prestar atendimento à população em casos de urgências e emergências pré - hospitalar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar anualmente 100% da oferta de assistência pré-hospitalar aos usuários do SUS	Proporção de atendimentos realizados pelo assistência pré - hospitalar por meio SAMU	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realização da manutenção preventiva e periódica da estrutura física da Sede do SAMU, das ambulâncias e dos equipamentos.									
Ação Nº 2 - Realização de acompanhamento do número de atendimento pré- hospitalar móvel.									
Ação Nº 3 - Prestação de atendimento pré- hospitalar de urgência e emergência.									
2. Capacitar e qualificar anualmente 100% dos profissionais do serviços pré - hospitalar móvel	percentual de profissionais do SAMU capacitados e qualificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Manutenção da atualização dos cursos de APH, HTLS atualizado aos profissionais.									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento Periódico de ações educativas presenciais e a distância das equipes de trabalho e comunidade.									
3. Readequar a sede do SAMU conforme normas do MS até 2025	Sede do SAMU adequada conforme normativos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Prédio próprio para Sede do SAMU.									
Ação Nº 2 - Realização da manutenção preventiva e periódica da estrutura física da Sede do SAMU, das ambulâncias e dos equipamentos.									
4. Garantir a manutenção dos serviços ofertados pelo SAMU, com a provisão de insumos	Percentual de insumos fornecidos para o SAMU	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Solicitação de insumos a SEMS em tempo hábil.									
Ação Nº 2 - Acompanhar/Monitorar entrada e saída de insumos utilizados pelo SAMU.									
Ação Nº 3 - Demonstrar a SEMS através de relatórios indicadores/ Produção, a importância do funcionamento pleno da sede SAMU.									
5. Realizar, anualmente, no mínimo 01 (uma) reunião para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde	Número de reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.	Número			6	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Elaborar um cronograma anual com datas programadas e repassar a todos os gestores da área da saúde.									
Ação Nº 2 - Apresentação dos serviços ofertados pelos gestores de cada área da saúde, a todos os participantes.									
Ação Nº 3 - Elaborar instrumento de integração com os serviços ofertados por cada área da saúde à população do município.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - Fortalecimento da gestão pública, garantindo o controle social e a transparência.

OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 Oferecer condições para que o Conselho Municipal de Saúde desenvolva suas atividades de controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Timon (CMS)	Percentual das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Timon (CMS) garantidas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias.									
Ação Nº 2 - Participar em Conferências colegiadas ou outras instancias em nível estadual e federal.									
Ação Nº 3 - Realizar ações necessárias, conforme o regimento interno, visando o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Timon									
2. Capacitar, semestralmente, no mínimo 80% dos conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Saúde (CMS), até dezembro de 2025	Percentual de conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Saúde (CMS) capacitados	Percentual			80,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Formar os mobilizadores para capacitação dos conselheiros.									
Ação Nº 2 - Fazer levantamento das necessidades de temas, conforme demanda dos conselheiros.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação de todos os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS).									

Ação Nº 4 - Solicitar a SEMS materiais/ insumos e equipamentos tecnológicos para realização das capacitações.									
3. Promover, anualmente, as Conferência temáticas e Conferencia Municipal de Saúde de acordo com o estabelecido em legislação.	Número de eventos realizados	Número			4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar evento em alusão ao Dia Municipal da Participação e do Controle Social.									
Ação Nº 2 - Participar de conferências temáticas dentro e fora do município.									
OBJETIVO Nº 3.2 - 3.2 Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do Estado e do Ministério da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar editais para cadastramento de propostas em 100% dos programas disponibilizados para o Município, nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, Sistema de Convênios - SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, Fundo Nacional de Saúde - FNS e e-Gestor, que sejam de interesse da gestão, até dezembro de 2025.	Percentual de propostas cadastradas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Monitorar de forma criteriosa os editais dos programas disponibilizados para o Município, nos sistemas: SISMOB, SICONV, SAIPS, FNS e e-Gestor, de interesse da gestão 100%CONVENIOS									
2. Monitorar, mensalmente, a execução de 100% dos convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, Sistema de Convênios - SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde - FNS.	Percentual de convênios e propostas aprovadas monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar a execução dos convênios e propostas aprovadas pelo MS, via sistemas: SISMOB, SINCOV, SAIPS, FNS.									
OBJETIVO Nº 3.3 - 3.3 Garantir a manutenção e funcionamento adequado dos serviços mantidos pela a Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar, anualmente, 100% dos processos licitatórios necessários a manutenção e funcionamento dos serviços e estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).	Percentual de licitações elaboradas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades por serviços de materiais e medicamentos para solicitação de processo de licitação.									
Ação Nº 2 - Realizar reunião com equipes técnica da SEMS e das áreas técnicas , para melhor definição da escolha e utilização dos insumos.									
Ação Nº 3 - Elaboração, juntamente com as áreas técnicas do Termo de Referência para os processos licitatórios necessários a manutenção e funcionamento dos serviços e estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).									
2. Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	Percentual de unidades com realização de manutenção e/ou reforma predial	Percentual			100,00	100,00	Percentual	15,00	15,00
Ação Nº 1 - Realização de manutenção e/ou reforma predial das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).									
3. Construir 03 (três) equipamentos de saúde (Oficina ortopédica, Sede própria SAMU e CAPS Infante Juvenil), conforme disponibilidade de recursos até 2025.	Número de novos equipamentos de saúde construídos	Número			3	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Elaboração de projetos arquitetônicos pela SEINFRA.									
Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros para construção de equipamentos de saúde.									
Ação Nº 3 - Cadastramento junto ao MS dos projetos de novos equipamentos de saúde para o município.									

Ação Nº 4 - Acompanhamento da execução das obras de novos equipamentos de saúde.									
Ação Nº 5 - Monitoramento da execução das obras, ainda em andamento.									
4. Ampliar e reformar 04 (quatro) equipamentos de saúde (Laboratório; CAPS Adulto; CER II Maria do Carmo Neiva e CTA/SAE), conforme disponibilidade de recursos até 2025.	Número de equipamentos de saúde ampliados	Número			4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaboração de projetos arquitetônicos pela SEINFRA.									
Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros junto ao MS e emendas parlamentares.									
Ação Nº 3 - Realizado reformas em alguns prédios da SEMS. 40%.									
OBJETIVO Nº 3.4 - 3.4 Fortalecer a política de gestão do trabalho e educação em saúde no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% da equipe de pessoal que compõem o corpo de profissionais de Recursos Humanos da secretaria municipal de saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	Percentual de pessoas capacitadas	Percentual			100,00	50,00	Percentual	10,00	20,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de capacitação juntos aos trabalhadores de saúde da SEMS.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação Continuada aos profissionais de Recursos Humanos e demais setores da secretaria municipal de saúde (SEMS).									
2. Implantar um plano de educação permanente específico para o desenvolvimento das atividades de gestão do trabalho, até dezembro de 2025.	Número de ações de educação permanente realizadas	Número		0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reativar e ou Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde do município (NMES) , com subordinação direta a SEMS.									
Ação Nº 2 - Elaboração de um Plano de Educação Permanente para os trabalhadores da SEMS.									
Ação Nº 3 - Apresentação e discussão do Plano de Educação Permanente da SEMS pelo NMES.									
3. Adequar em até no mínimo 70% a equipe de profissionais necessários ao desenvolvimentos das atividades e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, por meio da realização de processo seletivo ou concurso público.	Percentual de trabalhadores garantidos	Percentual			70,00	70,00	Percentual	16,00	22,86
Ação Nº 1 - Realização do dimensionamento de pessoal da SEMS, considerando os vários serviços e necessidades.									
4. Garantir, anualmente, até 100% a interlocução da Ouvidoria SUS.	Percentual de interlocuções	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manutenção da interlocução com a ouvidoria SUS.									
OBJETIVO Nº 3.5 - 3.5 Garantir serviço de tecnologia de informação de forma adequada às necessidades do trabalho na SEMS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	Percentual de suporte técnico de informática garantido.	Percentual			80,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Manutenção de suporte técnico dos equipamentos de informática das unidades de saúde em pleno funcionamento.									
Ação Nº 2 - Garantia da manutenção de suprimentos de informática para o funcionamento das unidades de saúde, conforme demanda.									
DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental - RAPS, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;									

OBJETIVO Nº 4.1 - 4.1 Garantir atendimento de qualidade para usuário da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do município de Timon-MA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, anualmente, ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental em 80% das Equipes Saúde da Família na AB.	Percentual de ESF com ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental.	Percentual			80,00	50,00	Percentual	15,00	30,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da Atenção Básica em temáticas da atenção psicossocial.									
Ação Nº 2 - Dar continuidade as ações coletivas referente a saúde mental, nas 57 Equipes Saúde da Família - ESF.									
2. Promover, semestralmente, capacitação com 100% dos profissionais de saúde mental, atenção básica e atenção especializada para o desenvolvimento profissional.	Percentual de profissionais capacitados em saúde mental	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Levantamento dos profissionais da AB, Atenção Especializada para capacitação em saúde mental.									
Ação Nº 2 - Realização de capacitação para os profissionais da Atenção Básica e Especializada no manejo do paciente de saúde mental.									
3. Implantar 70% do Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde do município, até dezembro de 2025.	Percentual de unidades com protocolo implantado	Percentual			70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação e treinamento de todo os profissionais com o protocolo de Matriciamento no manejo do paciente de saúde mental.									
Ação Nº 2 - Monitorização e avaliação das ações de Matriciamento implantadas conforme protocolo.									
4. Implantar em 70% da Atenção Primária em Saúde do município, o fluxo de ações de prevenção ao suicídio, até dezembro de 2025.	Percentual de unidades com fluxo implantado	Percentual			70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realização de notificações de lesões autoprovocadas na saúde pública .									
Ação Nº 2 - Implantação nas Escolas ações de Prevenção do Suicídio e Promoção de Saúde Mental.									
Ação Nº 3 - Promoção de atividades de mobilização e sensibilização da prevenção do suicídio e valorização da vida.									
5. Propor a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I para tipo III, até dezembro de 2025	Número de serviço habilitado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Melhoria do atendimento aos usuários do CAPS.									
Ação Nº 2 - Acolhimento noturno e observação com até 5 vagas para transtornos mentais graves em todas as faixas etárias.									
Ação Nº 3 - Organização de processo para solicitação da migração junto ao MS.									
Ação Nº 4 - Em andamento o processo de Construção CAPS tipo III.									
6. Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam aos Centros de Atenção Psicossocial Adulto, AD e Infante Juvenil com transtornos mentais conforme previsto pelo Ministério da Saúde	Percentual de atendimentos aos usuários que chegam aos CAPS no município	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para o acolhimento dos pacientes com transtorno mental atendidos pelos CAPS.									
Ação Nº 2 - Fomentar atividades grupais para prevenção promoção da saúde mental.									
7. Promover, anualmente, ações com os temas alusivos à saúde mental.	Número de ações anuais realizadas	Número	2021		5	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Realização de atividades de mobilização/sensibilização alusiva ao dia Mundial da Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Promover a participação de todos os serviços da saúde , usuários e familiares dos pacientes com transtorno mental assistidos pelos CAPS.									
Ação Nº 3 - Promoção junto a população ações sobre a reabilitação psicossocial da pessoa com transtorno mental.									
Ação Nº 4 - Promoção de atividades extramuros com usuários das unidades CAPS.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - 5.1 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar anualmente capacitação de 100% dos profissionais da Saúde da rede municipal no manejo adequado das ações de vigilância em saúde.	Número de profissionais de Saúde da rede capacitados em vigilância em saúde	Número	2021		10.000	100	Número	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Atualização dos profissionais de Saúde da rede municipal e estadual, sobre o manejo adequado das ações de vigilância em saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar/ Monitorar os profissionais de Saúde da rede municipal e estadual, sobre o manejo adequado das ações de vigilância em saúde.									
2. Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações de vigilância em saúde do município	Percentual das ações de vigilância em saúde realizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	85,00	85,00
Ação Nº 1 - Garantir material e insumos ao pleno funcionamento das ações de vigilância em saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento/ Monitoramento das atividades de programação e controle das ações de saúde no âmbito da Vigilância em Saúde.									
3. Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças conforme calendário vacinal	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	Percentual	2021	75,00	95,00	95,00	Percentual	57,00	60,00
Ação Nº 1 - Elaboração de estratégias de Vacinação para aumentar a cobertura vacinal do município.									
Ação Nº 2 - Intensificar a parceria com o Programa Saúde na Escola fomentando a vacinação infantil.									
Ação Nº 3 - Realização de Vacinação do público alvo conforme Nota Técnica da Campanha.									
4. Vacinar 100% da população timonense contra a COVID-19 até dezembro de 2025.	Proporção de pessoas com esquema completo da vacinação contra Covid-19.	Percentual	2021	70,00	100,00	95,00	Percentual	40,00	42,11
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Ação das atividades a serem desenvolvidas, conforme nota técnica do MS.									
Ação Nº 2 - Capacitação a todos os profissionais da AB do município, conforme nota técnica do MS.									
Ação Nº 3 - Solicitação de materiais e insumos a SEMS.									
Ação Nº 4 - Solicitação da Divulgação das datas, horários e locais da realização das vacinações a SEMS.									
Ação Nº 5 - Realização de busca ativa pela AB dos usuários para atualização da vacinação de covid19.									
Ação Nº 6 - Realização de Vacinação do público alvo conforme Nota Técnica do MS.									
5. Qualificar o cuidado à pessoa com hanseníase monitorando, anualmente, 85% ou mais os contatos de casos novos e de paciente com tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	2021		85,00	85,00	Percentual	30,00	35,29
Ação Nº 1 - Diminuição do abandono p/ > 5% .									
Ação Nº 2 - Aumento em 40% os contatos examinados.									
Ação Nº 3 - Aumento em 40% a avaliação do grau de incapacidade dos usuários atendidos na AB.									
Ação Nº 4 - Intensificação da busca ativa pelos técnicos da vigilância e profissionais da AB, dos contatos e dos usuários atendidos na AB.									
Ação Nº 5 - Intensificação da busca ativa das pessoas privadas de liberdade, suspeitos para a hanseníase.									
6. Monitorar, por meio da avaliação domiciliar, anualmente, no mínimo 85% dos contatos de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados, por meio de avaliação domiciliar, de casos novos diagnosticado de hanseníase.	Percentual	2021		85,00	85,00	Percentual	45,00	52,94
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos, pela AB e técnicos da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase.									

7. Manter em funcionamento, 100% dos serviços de atendimento aos usuários de Hanseníase e tuberculose no município.	Percentual de usuários com hanseníase e/ou tuberculose atendidos no município.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento aos pacientes em tratamento de Hanseníase e Tuberculose, em suas necessidades.									
Ação Nº 2 - Garantir os profissionais necessários para atendimentos dos usuários de Hanseníase e Tuberculose.									
Ação Nº 3 - Capacitação continuada a todos os profissionais da AB e Vigilância Epidemiológica sobre o manejo dos pacientes de Hanseníase e Tuberculose.									
8. Ampliar, anualmente, em 20% o número de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV.	Proporção de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV. em relação ao ano anterior	Percentual	2020		20,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliação da realização de palestra educativa sobre as ISTs em setores públicos e privados.									
Ação Nº 2 - Oferecimento de testes rápidos e vacina de hepatite B.									
Ação Nº 3 - Realização de mobilização em consonância com calendário nacional de luta contra HV, Sífilis e HIV.									
Ação Nº 4 - Realização de testes rápidos de HIV, Sífilis, HV, como prevenção.									
Ação Nº 5 - Capacitação e atualização da equipe de enfermagem da rede municipal e estadual para a realização de Profilaxia Pós Exposição-PEP na urgência.									
Ação Nº 6 - Capacitação através de oficinas dos membros da secretaria da mulher em ações de prevenção as ISTs/HIV/AIDS/HV, para ampliar a rede de atendimento as mulheres em vulnerabilidade.									
9. Implementar, semestralmente, 03 ações educativas na rede de saúde, para a redução da transmissão vertical do HIV	Número de ações educativas sobre transmissão vertical realizadas	Número	2021		6	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos anti-HIV, Sífilis, Hepatite B e C as gestantes e seus parceiros sexuais.									
Ação Nº 2 - Garantir insumos para a realização de testes diagnósticos em parceria com o Estado e com a União.									
10. Promover, anualmente, no mínimo 02 ações educativas com a comunidade referente as arboviroses.	Número de ações realizadas	Número	2020		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar amostral para inspeção e identificação de larvas de Aedes aegypti bem como Flebotomíneo transmissor da Leishmaniose.									
Ação Nº 2 - Vistoria dos imóveis residenciais, terrenos baldios fechados durante a semana, realizar no fim de semana .									
Ação Nº 3 - Realização de bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações de mobilização social e comunicação no município.									
Ação Nº 5 - Realização de Nebulização UVB para bloqueio de focos e de transmissão, nas áreas com maior índice de infestação de acordo com o resultado do LIRA.									
11. Realizar investigação de 90% dos casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal.	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Realização de coleta de amostras biológicas de cães suspeitos de Leishmaniose para diagnóstico laboratorial.									
Ação Nº 2 - Intensificação do inquérito canino (IC) e laboratorial Urbano e Rural.									
Ação Nº 3 - Realização do IC no município.									
Ação Nº 4 - Realização semana de intensificação às Leishmanioses.									
Ação Nº 5 - Realização de pesquisa entomológica no entorno de caso canino ou humano positivo de Leishmaniose Visceral.									
Ação Nº 6 - Implementação junto as Clínicas Veterinárias do município a notificação de animais suspeitos de Leishmaniose Visceral Animal.									
12. Realizar 100% de investigação dos óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil ocorridos em estabelecimentos de saúde e/ou domiciliares .	Percentual de óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil, investigados.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes que prestam assistência ao óbito em hospitais e pronto atendimentos a preencher adequadamente a Declarações de Óbito por meio de aulas e participações em reuniões de comissões de óbitos hospitalares.									
Ação Nº 2 - Investigação e discussão de todos os casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil.									

13. Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SIM, em no mínimo 90%, dos óbitos encerrados em até 60 dias após ocorrência.	Proporção de óbitos registrados no sistema SIM	Percentual			90,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Monitorar junto a Unidade de Saúde da Família em tempo oportuno o registro dos óbitos encerrados em até 60 dias após ocorrência.									
Ação Nº 2 - Registrar em tempo oportuno os óbitos de Mulheres em Idade Fértil no SIM.									
14. Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SINASC, em no mínimo 90%, dos nascidos vivos, em até 60 dias após ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos no sistema SINASC	Percentual	2021		90,00	90,00	Percentual	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Registrar em tempo oportuno os nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos nascidos vivos dos partos domiciliares e hospitalares.									
15. Reduzir a taxa pactuada de Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT-Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas.	Taxa de Mortalidade pelas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Taxa	2021		10,00	10,00	Taxa	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de óbitos por DCNT.									
Ação Nº 2 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de óbitos por DCNT.									
16. Realizar, anualmente, pelo menos 02 capacitações para os profissionais de saúde da SEMS sobre investigação de óbito materno e infantil	Número de capacitações realizadas	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes que prestam assistência ao óbito em hospitais e pronto atendimentos a preencher adequadamente a Declarações de Óbito por meio de aulas e participações em reuniões de comissões de óbitos hospitalares.									
17. Implantar o Serviço de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual	Número de serviço implantado.	Número	2021		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Articular parcerias com os diversos setores internos e externos para criação do comitê de mulheres vítimas de violência sexual									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto para o serviço de atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual.									
OBJETIVO Nº 5.2 - 5.2 Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos, conforme MS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, anualmente, 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	Número de ciclos realizados com no mínimo 80% de cobertura.	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar amostral para inspeção e identificação de larvas de Aedes aegypti bem como Flebotomíneo transmissor da Leishmaniose.									
Ação Nº 2 - Vistoria dos imóveis residenciais, terrenos baldios fechados durante a semana, realizar no fim de semana .									
Ação Nº 3 - Realização de bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações de mobilização social e comunicação no município.									
2. Realizar, anualmente, no mínimo 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	Número de LIRAA anuais realizadas	Número	2021		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 03 ciclos nas áreas com maior índice de infestação, de acordo com resultado do LIRA.									
Ação Nº 2 - Realização de Nebulização UBV para bloqueio de focos e de transmissão, nas áreas com maior índice de infestação de acordo com o resultado do LIRA									
Ação Nº 3 - Intensificação das atividades educativas, sobre as temáticas: Dengue, chikungunya, Zika, nas escolas .									
Ação Nº 4 - Realização de ações de mobilização social e comunicação no município.									
3. Realizar 100% de desratização nas residências por solicitação de demanda espontânea.	Percentual de desratização realizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00

Ação Nº 1 - Realizar a desratização em todas as residências que buscarem o serviço.									
4. Investigar 100% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	Percentual de acidentes com animais peçonhentos.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Captura de animais peçonhentos, com intuito de evitar acidentes.									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações de mobilização social de alerta sobre os riscos com animais peçonhentos.									
Ação Nº 3 - Realização de vistoria em casos notificados de acidentes com animais peçonhentos.									
5. Realizar monitoramento e investigação de 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados	Percentual de casos de raiva humana notificados	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Envio de amostra de material de encéfalo canino e felino e animais silvestres para diagnóstico de Raiva ao LACEN.									
Ação Nº 2 - Realização de Campanha Antirrábica URBANA E RURAL.									
Ação Nº 3 - Realização de bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva.									
Ação Nº 4 - Captura de morcegos para monitoramento da raiva conforme surgimento de casos.									
6. Vacinar, anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina, contra a raiva.	Percentual de população canina e felina, imunizada contra a raiva.	Percentual	2021		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Campanha Antirrábica URBANA E RURAL.									
Ação Nº 2 - Realização de bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva.									

OBJETIVO Nº 5.3 - 5.3 Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária (VISA).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das atividade de inspeções sanitária, visando à redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população	Percentual de ações de inspeção realizadas	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realização de inspeções periódicas nos serviços sujeitos a fiscalizações.									
Ação Nº 2 - Levantamento dos estabelecimentos a serem fiscalizados e cadastrados.									
2. Promover, anualmente, pelo menos 02 oficinas educativas de sensibilização e mobilização social para os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.	Número de oficina realizadas	Número	2021		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das ações contra à COVID 19, (uso de EPIS, álcool, lavagem das mãos, etc.)em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais.									
3. Manter 100% das ações desenvolvidas para o controle da COVID 19, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais.	Percentual de ações desenvolvidas para o controle da covid 19	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Realização de ações educativas junto aos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.									

OBJETIVO Nº 5.4 - 5.4 Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados ao meio ambiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a análise da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras coletadas	Percentual de amostras coletadas e analisadas.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Coleta de amostras de Água para Consumo Humano para análise laboratorial nos sistemas e soluções alternativas coletivas VIGIAGUA.									
Ação Nº 2 - Cadastro de áreas com população expostas a solo contaminado ou com potencial risco de contaminação.									
Ação Nº 3 - Analise dos controles enviados pelos responsáveis das operadoras dos SAA e SAC.									
Ação Nº 4 - Investigação de surtos de doenças de veiculação hídrica e intervir nos riscos sanitários e ambiental.									
Ação Nº 5 - Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, entidades de classe, organizações não governamentais e governamentais.									
Ação Nº 6 - Coleta de amostras de Água para Consumo Humano para análise laboratorial nos sistemas e soluções alternativas coletivas VIGIAGUA.									

2. Manter 100% dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental	Percentual de serviços de vigilância ambiental realizados.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
Ação Nº 1 - Garantia da manutenção dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir a implantação do PEC em 100% de todas as ESF da zona urbana e rural do município até 2025	100	11
	Manter a análise da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras coletadas	100,00	35,00
	Realizar, anualmente, 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do <i>Aedes aegypti</i> .	80,00	80,00
	Realizar, anualmente, ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental em 80% das Equipes Saúde da Família na AB.	50,00	15,00
	Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	60,00	50,00
	Capacitar 100% da equipe de pessoal que compõem o corpo de profissionais de Recursos Humanos da secretaria municipal de saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	50,00	10,00
	Elaborar, anualmente, 100% dos processos licitatórios necessários a manutenção e funcionamento dos serviços e estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).	100,00	85,00
	Monitorar editais para cadastramento de propostas em 100% dos programas disponibilizados para o Município, nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, Sistema de Convênios - SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, Fundo Nacional de Saúde - FNS e e-Gestor, que sejam de interesse da gestão, até dezembro de 2025.	100,00	90,00
	Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Timon (CMS)	100,00	100,00
	Monitorar anualmente 100% da oferta de assistência pré-hospitalar aos usuários do SUS	100,00	95,00
	Garantir, anualmente, 100% dos serviços assistenciais do Hospital Dr. José Firmino de Sousa (HPA) em pleno funcionamento.	100,00	90,00
	Informatizar o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, até dezembro de 2025.	100,00	85,00
	Manter 100% dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental	100,00	45,00
	Realizar, anualmente, no mínimo 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (LIRAa)	4	4
	Promover, semestralmente, capacitação com 100% dos profissionais de saúde mental, atenção básica e atenção especializada para o desenvolvimento profissional.	100,00	0,00
	Implantar um plano de educação permanente específico para o desenvolvimento das atividades de gestão do trabalho, até dezembro de 2025.	1	0
	Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	100,00	15,00
	Monitorar, mensalmente, a execução de 100% dos convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, Sistema de Convênios - SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde - FNS.	100,00	90,00
	Capacitar, semestralmente, no mínimo 80% dos conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Saúde (CMS), até dezembro de 2025	100,00	70,00
	Capacitar e qualificar anualmente 100% dos profissionais dos serviços pré - hospitalar móvel	100,00	95,00
Informatizar o trabalho de 100% da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde (APS), até dezembro de 2025	100,00	15,00	
Implantar 70% do Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde do município, até dezembro de 2025.	70,00	0,00	
Adequar em até no mínimo 70% a equipe de profissionais necessários ao desenvolvimentos das atividades e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, por meio da realização de processo seletivo ou concurso público.	70,00	16,00	
Construir 03 (três) equipamentos de saúde (Oficina ortopédica, Sede própria SAMU e CAPS Infante Juvenil), conforme disponibilidade de recursos até 2025.	3	1	
Promover, anualmente, as Conferência temáticas e Conferencia Municipal de Saúde de acordo com o estabelecido em legislação.	4	2	
Readequar a sede do SAMU conforme normas do MS até 2025	1	1	
Garantir a manutenção do serviços ofertados pelo SAMU, com a provisão de insumos	100,00	90,00	

Investigar 100% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	100,00	80,00
Vacinar 100% da população timonense contra a COVID-19 até dezembro de 2025.	95,00	40,00
Garantir, anualmente, até 100% a interlocução da Ouvidoria SUS.	100,00	50,00
Ampliar e reformar 04 (quatro) equipamentos de saúde (Laboratório; CAPS Adulto; CER II Maria do Carmo Neiva e CTA/SAE), conforme disponibilidade de recursos até 2025.	4	2
Realizar, anualmente, no mínimo 01 (uma) reunião para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde	4	1
Propor a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I para tipo III, até dezembro de 2025	1	0
Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam aos Centros de Atenção Psicossocial Adulto, AD e Infante Juvenil com transtornos mentais conforme previsto pelo Ministério da Saúde	100,00	90,00
Promover, anualmente, ações com os temas alusivos à saúde mental.	5	3
Garantir a manutenção de 100% dos serviços assistenciais do Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva em pleno funcionamento.	100,00	90,00
Manter, anualmente, 100% dos pacientes em seguimento com Projeto Terapêutico Singular no CER tipo II Maria do Carmo Neiva	100,00	90,00
Manter em 100% o serviço da Oficina Ortopédica do município em funcionamento	100,00	0,00
Solicitar a mudança de habilitação atual do CER Maria do Carmo Neiva tipo II para o Tipo IV	1	1
Garantir a oferta de 100% de consultas especializadas aos usuários do SUS, devidamente regulados atendidos na Policlínica	100,00	95,00
Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames de imagem e gráficos para 100% dos pacientes regulados pelo sistema de regulação para à Policlínica	100,00	93,00
Garantir a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	100,00	100,00
Ampliar em 100% o processo de informatização em todo os setores da Policlínica, até dezembro de 2025.	100,00	65,00
Realizar, trimestralmente, ações educativas de promoção do envelhecimento saudável em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	70,00
Ofertar 100% de exames de ressonância magnética aos usuários agendados no sistema de regulação municipal para a Policlínica.	100,00	90,00
Garantir em 90% o atendimento as pessoas acompanhadas pelas Equipes Multidisciplinares da AB	90,00	45,00
Ampliar em 80% a proporção de gestantes com pré - natal com atendimento odontológico.	80,00	65,00
Reduzir em 15% o percentual de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	15,00	10,00
Realizar, semestralmente, pelo menos 02 campanhas de prevenção e detecção de câncer de boca nas UBS	2	2
Realizar 100% do atendimento com equipe interdisciplinar para gestante e crianças de alto risco no Centro de Atenção Especializada Materno Infantil (CAEMI)	100,00	90,00
Estratificar em até 70% o agendamentos de atendimentos ambulatorial especializados (AAE) compartilhado do pré-natal de alto risco.	70,00	70,00
Realizar 100% do Matriciamento com a Atenção Básica efetivando a comunicação entre as redes de atenção sobre gestação de alto risco.	100,00	40,00
Ampliar o quantitativo de ACS para atender áreas descoberta no município	100,00	0,00
Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços do CAEMI em pleno funcionamento.	100,00	95,00
Garantir de forma contínua 100% de materiais e equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde	100,00	75,00
Manter, anualmente, 100% de funcionamento dos serviços do CEO, garantindo atendimento à população timonense.	100,00	90,00
Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	80,00
Capacitar 100% dos profissionais cirurgiões dentista (CD), técnicos de higiene bucal (THD) e auxiliares de consultórios dentários (ACD) da rede de saúde bucal do município	100,00	80,00
Manter 100% da oferta de prótese dentárias para atendimento do Programa Viva Sorriso	100,00	90,00
Garantir o atendimento odontológico pediátrico de 100% das crianças que o procuram o CEO	100,00	80,00
Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de no mínimo 90% das pessoas com covid-19 na APS até dezembro 2025	90,00	90,00
Manter 100% da oferta de exames laboratoriais realizados pelo LAC ao usuários da rede de saúde municipal	100,00	85,00
Desenvolver anualmente, no mínimo, 24 atividades coletivas de promoção a saúde em cada polo do programa academia da saúde.	24	12

	Ampliar a oferta de coleta de exames por meio da descentralização do laboratório, até dezembro de 2025	3	2
	Implantar um sistema de informatização de exames online no laboratório de análises clínicas em 70% até dezembro de 2025	70,00	0,00
	Implantar protocolos de processos de trabalho técnico do Laboratório, em até 50%, da rede de saúde municipal.	50,00	10,00
	Manter atualização de 90% dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) em novas práticas laboratoriais.	90,00	75,00
	Solicitar à SEMS um equipamento novo para a realização de exames de bioquímicos até dezembro de 2025.	6	0
	Solicitar à SEMS, no mínimo 06 novos equipamentos de computadores para o LAC, até dezembro de 2025.	6	2
	Manter a parceria atual com o LACEM - MA	100,00	50,00
	Acompanhar 100% dos contratos e /ou convênios com prestadores de serviços considerando a demanda de saúde do município.	100,00	10,00
301 - Atenção Básica	Qualificar os profissionais da APS e monitorar o acolhimento da demanda atendida em 100% das UBS.	100,00	60,00
	Realizar, anualmente, 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	80,00	80,00
	Garantir a implantação do PEC em 100% de todas as ESF da zona urbana e rural do município até 2025	100	11
	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família Planificadas da zona Urbana de Timon	30	17
	Realizar, anualmente, no mínimo 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	4	4
	Informatizar o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, até dezembro de 2025.	100,00	85,00
	Realizar capacitação de 100% dos profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde	100,00	65,00
	Informatizar o trabalho de 100% da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde (APS), até dezembro de 2025	100,00	15,00
	Fortalecer as Diretrizes Nacionais para a atenção Integral à saúde da criança na promoção, proteção e recuperação da saúde nas unidades da Atenção Básica à Saúde.	100,00	65,00
	Implantar em 70% da Atenção Primária em Saúde do município, o fluxo de ações de prevenção ao suicídio, até dezembro de 2025.	70,00	0,00
	Implementar 01 sistema de informatização em todo os setores do hospital HPA, até 2025	1	1
	Reduzir em 60% o índice de obesidade em crianças menores de 05 anos no município.	60,00	10,00
	Qualificar o cuidado á pessoa com hanseníase monitorando, anualmente, 85% ou mais os contatos de casos novos e de paciente com tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	85,00	30,00
	Fortalecer ações para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente na promoção, proteção e recuperação da saúde nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00	45,00
	Monitorar, por meio da avaliação domiciliar, anualmente, no mínimo 85% dos contatos de casos novos de hanseníase.	85,00	45,00
	Manter em até 90% o percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré - natal	90,00	28,00
	Garantir a realização de exames de sífilis e HIV para 95% de todas as gestantes acompanhadas pela AB.	95,00	56,00
	Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes ostomizados residentes no município de Timon, beneficiados pelo Programa de Ostomizados Estadual	100,00	85,00
	Implantar a coleta do teste do pezinho, mensalmente em até 15 testes, nas UBS da zona urbana e rural	15	5
	Aumentar em até 90% o número de mulheres de 50 a 69 anos com exames de mamografia de rastreamento de câncer realizados em relação ao ano anterior	90,00	80,00
	Realizar a busca ativa de mulheres com idade entre 25 a 64 anos para realizar exames citopatológicos cadastradas pela AB	100	19
	Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde, por meio das ESF	100,00	75,00
	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00	6,00
	Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	50,00	14,00
	Garantir a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	100,00	100,00
	Realizar, trimestralmente, ações educativas de promoção do envelhecimento saudável em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	70,00
	Implementar pelo menos 01 Plano Terapêutico Coletivo de Cuidados em saúde mental com a finalidade de prevenção, promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	1	0

	Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	90,00	50,00
	Garantir em 90% o atendimento as pessoas acompanhadas pelas Equipes Multidisciplinares da AB	90,00	45,00
	Ampliar em 80% a proporção de gestantes com pré - natal com atendimento odontológico.	80,00	65,00
	Implantar o sistema de radiologia periapical em 04 Unidades Básicas de Saúde	4	0
	Reduzir em 15% o percentual de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	15,00	10,00
	Realizar, semestralmente, pelo menos 02 campanhas de prevenção e detecção de câncer de boca nas UBS	2	2
	Aumentar, anualmente, as ações realizadas de prevenção das doenças bucais como cáries dentárias e doença periodontal	100	2
	Acompanhar 93% das ações de saúde referentes as condicionantes do Programa Auxílio Brasil no município de Timon	93,00	75,00
	Ampliar o quantitativo de ACS para atender áreas descoberta no município	100,00	0,00
	Garantir de forma contínua 100% de materiais e equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde	100,00	75,00
	Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	80,00
	Implantar no município 02 Equipes de Saúde Prisional garantindo o seu funcionamento	2	1
	Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua no município, garantindo o seu funcionamento	1	1
	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de no mínimo 90% das pessoas com covid-19 na APS até dezembro 2025	90,00	90,00
	Desenvolver anualmente, no mínimo, 24 atividades coletivas de promoção a saúde em cada polo do programa academia da saúde.	24	12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir, anualmente, 100% dos serviços assistenciais do Hospital Dr. José Firmino de Sousa (HPA) em pleno funcionamento.	100,00	90,00
	Realizar, anualmente, ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental em 80% das Equipes Saúde da Família na AB.	50,00	15,00
	Monitorar anualmente 100% da oferta de assistência pré-hospitalar aos usuários do SUS	100,00	95,00
	Manter, anualmente, 90% dos profissionais do hospital capacitados por meio do programa de educação permanente dos profissionais do serviço.	90,00	70,00
	Promover, semestralmente, capacitação com 100% dos profissionais de saúde mental, atenção básica e atenção especializada para o desenvolvimento profissional.	100,00	0,00
	Capacitar e qualificar anualmente 100% dos profissionais dos serviços pré - hospitalar móvel	100,00	95,00
	Garantir a modernização em até 50% o parque tecnológico do hospital Dr. José Firmino de Sousa, até 2025	0,00	35,00
	Implantar 70% do Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde do município, até dezembro de 2025.	70,00	0,00
	Readequar a sede do SAMU conforme normas do MS até 2025	1	1
	Garantir a manutenção dos serviços ofertados pelo SAMU, com a provisão de insumos	100,00	90,00
	Implantar em 70% da Atenção Primária em Saúde do município, o fluxo de ações de prevenção ao suicídio, até dezembro de 2025.	70,00	0,00
	Garantir em até 100% a adequação física estrutural da ambiência e setores do HPA, conforme disponibilidade financeira até dezembro de 2025.	100,00	75,00
	Propor a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I para tipo III, até dezembro de 2025	1	0
	Realizar, anualmente, no mínimo 01 (uma) reunião para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde	4	1
	Estabelecer o fluxo de cirurgias eletivas e ampliação em até 15% a oferta de cirurgias, conforme complexidade realizada no Hospital Dr. José Firmino de Sousa, até dezembro de 2025.	15,00	10,00
	Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam aos Centros de Atenção Psicossocial Adulto, AD e Infância Juvenil com transtornos mentais conforme previsto pelo Ministério da Saúde	100,00	90,00
	Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes com atendimento no Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva no município de Timon	100,00	96,00
	Promover, anualmente, ações com os temas alusivos à saúde mental.	5	3
	Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes ostomizados residentes no município de Timon, beneficiados pelo Programa de Ostomizados Estadual	100,00	85,00
	Garantir a manutenção de 100% dos serviços assistenciais do Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva em pleno funcionamento.	100,00	90,00
Manter, anualmente, 100% dos pacientes em seguimento com Projeto Terapêutico Singular no CER tipo II Maria do Carmo Neiva	100,00	90,00	

	Manter em 100% o serviço da Oficina Ortopédica do município em funcionamento	100,00	0,00
	Solicitar a mudança de habilitação atual do CER Maria do Carmo Neiva tipo II para o Tipo IV	1	1
	Garantir a oferta de 100% de consultas especializadas aos usuários do SUS, devidamente regulados atendidos na Policlínica	100,00	95,00
	Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames de imagem e gráficos para 100% dos pacientes regulados pelo sistema de regulação para à Policlínica	100,00	93,00
	Ampliar em 100% o processo de informatização em todo os setores da Policlínica, até dezembro de 2025.	100,00	65,00
	Garantir na Policlínica a realização de 100% de procedimentos de coleta de material biológico para encaminhamento ao laboratório especializado.	100,00	95,00
	Ofertar 100% de exames de ressonância magnética aos usuários agendados no sistema de regulação municipal para a Policlínica.	100,00	90,00
	Garantir a oferta de 100% de consultas do ambulatório de saúde mental na Policlínica, devidamente reguladas.	100,00	90,00
	Garantir 100% de consultas especializadas com equipe multiprofissional no Centro Atenção Integrada à Saúde da Mulher (CAISM) aos usuários do SUS do município de Timon	100,00	90,00
	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da utilização dos serviços de exames e procedimentos ofertados no Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher.	95,00	90,00
	Ofertar pelo CAISM, treinamento para 100% dos profissionais da estratégia saúde da família sobre as novas diretrizes de prevenção e tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100,00	70,00
	Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços assistenciais do Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher	100,00	95,00
	Realizar 100% do atendimento com equipe interdisciplinar para gestante e crianças de alto risco no Centro de Atenção Especializada Materno Infantil (CAEMI)	100,00	90,00
	Estratificar em até 70% o agendamentos de atendimentos ambulatorial especializados (AAE) compartilhado do pré-natal de alto risco.	70,00	70,00
	Realizar 100% do Matriciamento com a Atenção Básica efetivando a comunicação entre as redes de atenção sobre gestação de alto risco.	100,00	40,00
	Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços do CAEMI em pleno funcionamento.	100,00	95,00
	Manter, anualmente, 100% de funcionamento dos serviços do CEO, garantindo atendimento à população timonense.	100,00	90,00
	Capacitar 100% dos profissionais cirurgiões dentista (CD), técnicos de higiene bucal (THD) e auxiliares de consultórios dentários (ACD) da rede de saúde bucal do município	100,00	80,00
	Manter 100% da oferta de prótese dentárias para atendimento do Programa Viva Sorriso	100,00	90,00
	Garantir o atendimento odontológico pediátrico de 100% das crianças que o procuram o CEO	100,00	80,00
	Manter 100% da oferta de exames laboratoriais realizados pelo LAC ao usuários da rede de saúde municipal	100,00	85,00
	Ampliar a oferta de coleta de exames por meio da descentralização do laboratório, até dezembro de 2025	3	2
	Implantar um sistema de informatização de exames online no laboratório de análises clínicas em 70% até dezembro de 2025	70,00	0,00
	Implantar protocolos de processos de trabalho técnico do Laboratório, em até 50%, da rede de saúde municipal.	50,00	10,00
	Manter atualização de 90% dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) em novas práticas laboratoriais.	90,00	75,00
	Solicitar à SEMS um equipamento novo para a realização de exames de bioquímicos até dezembro de 2025.	6	0
	Solicitar à SEMS, no mínimo 06 novos equipamentos de computadores para o LAC, até dezembro de 2025.	6	2
	Manter a parceria atual com o LACEM - MA	100,00	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% das atividade de inspeções sanitária, visando à redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população	100,00	70,00
	Manter a análise da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras coletadas	100,00	35,00
	Promover, anualmente, pelo menos 02 oficinas educativas de sensibilização e mobilização social para os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.	2	2
	Manter 100% dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental	100,00	45,00
	Manter 100% das ações desenvolvidas para o controle da COVID 19, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais.	100,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar anualmente capacitação de 100% dos profissionais da Saúde da rede municipal no manejo adequado das ações de vigilância em saúde.	100	45

Manter a análise da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras coletadas	100,00	35,00
Manter 100% das atividade de inspeções sanitária, visando à redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população	100,00	70,00
Realizar, anualmente, 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	80,00	80,00
Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município	100,00	85,00
Manter 100% dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental	100,00	45,00
Promover, anualmente, pelo menos 02 oficinas educativas de sensibilização e mobilização social para os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.	2	2
Realizar, anualmente, no mínimo 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	4	4
Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças conforme calendário vacinal	95,00	57,00
Realizar 100% de desratização nas residências por solicitação de demanda espontânea.	100,00	70,00
Vacinar 100% da população timonense contra a COVID-19 até dezembro de 2025.	95,00	40,00
Investigar 100% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	100,00	80,00
Qualificar o cuidado á pessoa com hanseníase monitorando, anualmente, 85% ou mais os contatos de casos novos e de paciente com tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	85,00	30,00
Realizar monitoramento e investigação de 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados	100,00	100,00
Monitorar, por meio da avaliação domiciliar, anualmente, no mínimo 85% dos contatos de casos novos de hanseníase.	85,00	45,00
Vacinar, anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina, contra a raiva.	85,00	85,00
Manter em funcionamento, 100% dos serviços de atendimento aos usuários de hanseníase e tuberculose no município.	100,00	70,00
Ampliar, anualmente, em 20% o número de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV.	20,00	10,00
Implementar, semestralmente, 03 ações educativas na rede de saúde, para a redução da transmissão vertical do HIV	3	2
Promover, anualmente, no mínimo 02 ações educativas com a comunidade referente as arboviroses.	2	2
Realizar investigação de 90% dos casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00	85,00
Realizar 100% de investigação dos óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil ocorridos em estabelecimentos de saúde e/ou domiciliares .	100,00	70,00
Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SIM, em no mínimo 90%, dos óbitos encerrados em até 60 dias após ocorrência.	100,00	80,00
Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SINASC, em no mínimo 90%, dos nascidos vivos, em até 60 dias após ocorrência.	90,00	85,00
Reduzir a taxa pactuada de Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT-Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas.	10,00	5,00
Realizar, anualmente, pelo menos 02 capacitações para os profissionais de saúde da SEMS sobre investigação de óbito materno e infantil	2	0
Implantar o Serviço de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	28.713.083,31	5.592.399,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.305.483,06
	Capital	N/A	54.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	54.550,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.954.322,48	29.285.732,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.240.055,29
	Capital	N/A	66.151,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	66.151,42
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.277.194,86	22.136.265,80	892.844,24	N/A	N/A	N/A	N/A	25.306.304,90
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	1.006.186,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.006.186,68
	Capital	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	37.609,28	4.029.790,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.067.399,66
	Capital	N/A	N/A	13.698,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.698,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação foi elaborada e analisada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Timon e Aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.050.136,00	10.313.315,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5.736.809,91	23.100.261,24	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.396.564,94	38.627.498,25	1.076.409,90	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100.473,09	
	Capital	0,00	0,00	552.462,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552.462,23	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	1.564.823,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564.823,12	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	114.579,30	580.465,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.045,15	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	33.376.961,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.376.961,75	
	Capital	0,00	504.009,78	0,00	0,00	117.328,41	0,00	0,00	0,00	621.338,19	
TOTAL		0,00	44.442.251,77	51.638.564,78	1.076.409,90	117.328,41	0,00	0,00	5.736.809,91	103.011.364,77	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,54 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,08 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	38,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 601,04
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,63 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,76 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	60,70 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	41.298.000,00	41.298.000,00	48.710.866,06	117,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.089.000,00	5.089.000,00	4.926.847,59	96,81
IPTU	2.606.000,00	2.606.000,00	2.899.717,17	111,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.483.000,00	2.483.000,00	2.027.130,42	81,64

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.608.750,00	4.608.750,00	4.186.455,50	90,84
ITBI	4.584.000,00	4.584.000,00	4.156.671,71	90,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	24.750,00	24.750,00	29.783,79	120,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.223.250,00	14.223.250,00	17.180.271,98	120,79
ISS	13.320.000,00	13.320.000,00	16.832.477,48	126,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	903.250,00	903.250,00	347.794,50	38,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	17.377.000,00	17.377.000,00	22.417.290,99	129,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	230.700.000,00	230.700.000,00	201.206.413,89	87,22
Cota-Parte FPM	185.159.000,00	185.159.000,00	154.529.750,04	83,46
Cota-Parte ITR	104.000,00	104.000,00	4.398.634,74	4.229,46
Cota-Parte do IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	6.143.003,52	94,51
Cota-Parte do ICMS	38.718.000,00	38.718.000,00	35.953.858,70	92,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	219.000,00	219.000,00	181.166,89	82,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	271.998.000,00	271.998.000,00	249.917.279,95	91,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.005.800,00	10.274.569,64	7.050.136,00	68,62	6.907.444,09	67,23	5.954.322,48	57,95	142.691,91
Despesas Correntes	7.971.300,00	10.274.569,64	7.050.136,00	68,62	6.907.444,09	67,23	5.954.322,48	57,95	142.691,91
Despesas de Capital	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.512.000,00	4.748.000,00	3.396.564,94	71,54	3.344.095,11	70,43	2.277.164,86	47,96	52.469,83
Despesas Correntes	6.397.000,00	4.633.000,00	3.396.564,94	73,31	3.344.095,11	72,18	2.277.164,86	49,15	52.469,83
Despesas de Capital	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	57.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	868.250,00	1.033.250,00	114.579,30	11,09	104.579,30	10,12	37.609,28	3,64	10.000,00
Despesas Correntes	868.250,00	1.033.250,00	114.579,30	11,09	104.579,30	10,12	37.609,28	3,64	10.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	32.056.450,00	36.721.851,35	33.880.971,53	92,26	33.093.491,17	90,12	30.649.326,41	83,46	787.480,36
Despesas Correntes	30.289.325,00	35.868.340,17	33.376.961,75	93,05	32.607.857,39	90,91	30.528.624,99	85,11	769.104,36
Despesas de Capital	1.767.125,00	853.511,18	504.009,78	59,05	485.633,78	56,90	120.701,42	14,14	18.376,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	47.500.000,00	52.813.170,99	44.442.251,77	84,15	43.449.609,67	82,27	38.918.423,03	73,69	992.642,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	44.442.251,77	43.449.609,67	38.918.423,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	992.642,10	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	43.449.609,67	43.449.609,67	38.918.423,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			37.487.591,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.962.017,68	5.962.017,68	1.430.831,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,38	17,38	15,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença em v aplicados além do limite total cancelados (v) = (q)
Empenhos de 2023	37.487.591,99	43.449.609,67	5.962.017,68	5.523.828,74	992.642,10	0,00	0,00	5.523.828,74	0,00	6.954
Empenhos de 2022	36.113.326,39	36.635.611,29	522.284,90	0,00	964.065,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486
Empenhos de 2021	27.902.460,43	31.378.234,27	3.475.773,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.475
Empenhos de 2020	21.492.878,70	23.328.645,25	1.835.766,55	0,00	51.013,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886
Empenhos de 2019	22.190.107,45	23.145.965,79	955.858,34	0,00	1.298.537,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.254
Empenhos de 2018	20.155.232,48	20.172.779,62	17.547,14	0,00	739.728,34	0,00	0,00	0,00	0,00	757
Empenhos de 2017	18.854.281,30	21.000.000,00	2.145.718,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.145
Empenhos de 2016	18.941.267,99	21.161.951,87	2.220.683,88	0,00	160.389,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.381
Empenhos de 2015	17.621.763,41	17.689.876,68	68.113,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68
Empenhos de 2014	16.504.904,68	18.080.295,24	1.575.390,56	0,00	347.104,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.922
Empenhos de 2013	14.603.707,23	19.935.227,61	5.331.520,38	0,00	4.363.244,90	0,00	0,00	0,00	0,00	9.694

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	100.347.000,00	100.347.000,00	62.499.131,97	62,28
Provenientes da União	95.314.000,00	95.314.000,00	62.038.843,42	65,09
Provenientes dos Estados	5.033.000,00	5.033.000,00	460.288,55	9,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	21.406,68	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	100.347.000,00	100.347.000,00	62.520.538,65	62,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	34.635.700,00	21.881.581,86	16.050.125,24	73,35	15.959.810,01	72,94	13.740.847,63	62,80	90.315,23
Despesas Correntes	32.278.700,00	21.236.621,86	16.050.125,24	75,58	15.959.810,01	75,15	13.740.847,63	64,70	90.315,23
Despesas de Capital	2.357.000,00	644.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	40.819.800,00	47.321.324,24	40.256.370,38	85,07	37.193.415,91	78,60	28.227.781,68	59,65	3.062.954,47
Despesas Correntes	36.416.800,00	43.401.324,24	39.703.908,15	91,48	36.726.081,87	84,62	28.057.421,64	64,65	2.977.826,28
Despesas de Capital	4.403.000,00	3.920.000,00	552.462,23	14,09	467.334,04	11,92	170.360,04	4,35	85.128,19
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	4.105.500,00	3.710.763,41	1.564.823,12	42,17	1.564.823,12	42,17	861.124,80	23,21	0,00
Despesas Correntes	4.105.500,00	3.710.763,41	1.564.823,12	42,17	1.564.823,12	42,17	861.124,80	23,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.963.500,00	791.540,00	580.465,85	73,33	564.153,79	71,27	407.190,07	51,44	16.312,06
Despesas Correntes	1.745.000,00	700.500,00	580.465,85	82,86	564.153,79	80,54	407.190,07	58,13	16.312,06
Despesas de Capital	218.500,00	91.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.300.000,00	1.483.741,92	117.328,41	7,91	84.258,65	5,68	0,00	0,00	33.069,76
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.300.000,00	1.483.741,92	117.328,41	7,91	84.258,65	5,68	0,00	0,00	33.069,76
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	86.824.500,00	75.188.951,43	58.569.113,00	77,90	55.366.461,48	73,64	43.236.944,18	57,50	3.202.651,52

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	42.641.500,00	32.156.151,50	23.100.261,24	71,84	22.867.254,10	71,11	19.695.170,11	61,25	233.007,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	47.331.800,00	52.069.324,24	43.652.935,32	83,84	40.537.511,02	77,85	30.504.946,54	58,59	3.115.424,30
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.163.000,00	3.746.263,41	1.564.823,12	41,77	1.564.823,12	41,77	861.124,80	22,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.831.750,00	1.824.790,00	695.045,15	38,09	668.733,09	36,65	444.799,35	24,38	26.312,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	37.356.450,00	38.205.593,27	33.998.299,94	88,99	33.177.749,82	86,84	30.649.326,41	80,22	820.550,12
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	134.324.500,00	128.002.122,42	103.011.364,77	80,48	98.816.071,15	77,20	82.155.367,21	64,18	4.195.293,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	86.824.500,00	75.188.951,43	58.569.113,00	77,90	55.366.461,48	73,64	43.236.944,18	57,50	3.202.651,52
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	47.500.000,00	52.813.170,99	44.442.251,77	84,15	43.449.609,67	82,27	38.918.423,03	73,69	992.642,10

FONTE: SIOPS, Maranhão04/03/24 08:32:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.698,00	13698,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 5.592.399,75	5592399,75
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 11.093.892,00	11093892,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 17.449.555,19	17449555,1
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 19.285,62	19285,62
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	700000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 22.111.035,80	22111035,8
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.006.186,68	1006186,68
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 137.473,00	137473,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 2.836.608,00	2836608,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.055.709,38	1055709,38
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 23.000,00	23000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	261.878,82	0,00	261.878,82
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	261.878,82	0,00	261.878,82

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	54.272,64	54.272,64	54.272,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	54.272,64	54.272,64	54.272,64

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	79.225,00	63.760,80	142.985,80	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	79.225,00	63.760,80	142.985,80	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2024
09:38:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 01/04/2024

09:38:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 01/04/2024
09:38:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O referido relatório fundamenta-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, as Portarias do Ministério da Saúde que tratam do Pacto pela Saúde, em especial, as de nº 399 e 699/2006. Tem ainda enquanto orientação normativa específica, a Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2009 e em atendimento ao art. 31, e ao parágrafo 4º do art. 36 da Lei Complementar 141/12, que tratam respectivamente da divulgação, através de formulário e em meios eletrônicos de acesso público das prestações de constas periódicas da área da saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon direcionou suas ações de forma efetiva nas diversas áreas, e em especial na Atenção Básica, nas ações preventivas. Assim o relatório apresenta de forma substancial o resultado dos trabalhos realizados no ano de 2023, onde são destacados os atos da Gestão da Secretaria de Saúde de Timon, a comportamento dos serviços disponibilizados para a comunidade timonense, os recursos aplicados e os números alcançados no período.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O referido relatório fundamenta-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, as Portarias do Ministério da Saúde que tratam do Pacto pela Saúde, em especial, as de nº 399 e 699/2006. Tem ainda enquanto orientação normativa específica, a Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2009 e em atendimento ao art. 31, e ao parágrafo 4º do art. 36 da Lei Complementar 141/12, que tratam respectivamente da divulgação, através de formulário e em meios eletrônicos de acesso público das prestações de contas periódicas da área da saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Timon direcionou suas ações de forma efetiva nas diversas áreas, e em especial na Atenção Básica, nas ações preventivas. Assim o relatório apresenta de forma substancial o resultado dos trabalhos realizados no ano de 2023, onde são destacados os atos da Gestão da Secretaria de Saúde de Timon, a comportamento dos serviços disponibilizados para a comunidade timonense, os recursos aplicados e os números alcançados no período.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando que os instrumentos para o planejamento e gestão no âmbito do SUS são: o plano de Saúde e as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão. Recomenda-se para os próximos exercícios que todos estes instrumentos sejam o máximo interligado sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento e gestão para que se tenha uma operacionalização integrada e sistêmica do SUS. Possibilitando assim a alimentação do sistema DIGISUS com informações que compatibilize com o sistema e sejam precisas e coesas.

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
TIMON/MA, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução nº 17 de 14 de Março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde.

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução nº 17 de 14 de Março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução nº 17 de 14 de Março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução nº 17 de 14 de Março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução nº 17 de 14 de Março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução nº 17 de 14 de Março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução nº 17 de 14 de Março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução nº 17 de 14 de Março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução nº 17 de 14 de Março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Timon é COMSAUDE, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Timon direcionou suas ações de forma efetiva, com a realização mensal de suas reuniões ordinárias, e reuniões extraordinárias quando solicitado pela gestão municipal. O relatório anual de gestão (RAG) apresenta de forma substancial o resultado dos trabalhos realizado pela secretária municipal de saúde nos 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023, onde são destacados os atos do COMSAUDE de Timon, com a observância ou não da evolução dos serviços disponibilizados para a comunidade, os recursos aplicados e a apreciação dos relatórios do período, demonstrando o compromisso dessa instância na melhoria dos serviços prestados à população timonense. Após todas as discussões e análises o RAG - 2023 foi devidamente **APROVADO**, conforme **Resolução nº 17** de 14 de Março de 2024 do Conselho Municipal de Saúde..

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho municipal de saúde de Timon, pontuou como recomendação para o próximo exercício:

- 1 - Melhoria dos indicadores de saúde em algumas áreas como atenção básica.
- 2 - Fortalecimento da AB com a garantia da manutenção de profissionais.
- 3 - Garantia de insumos e medicamentos
- 4 - Preenchimento das vagas de Agente Comunitários de Saúde com a realização de concurso, para cobrir as áreas descobertas.
- 5 - Finalização da implantação do prontuário eletrônico (PEC) em toda a rede de saúde.
- 6 - Capacitar mais os trabalhadores de saúde, incluído os conselheiros do COMSAUDE.
- 7 - Retorno do Plantão de odontologia no CEO.

Status do Parecer: Aprovado

TIMON/MA, 09 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Timon